

PORTARIA Nº 01055/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, programada para o período de 30.10.2020, de acordo com a Portaria nº0862/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.834, para ser usufruída no período de 28.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº10481/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Luccas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 02.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº10516/2020.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5c59805

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar